



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 49/2022

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que denomina **“Roberto Morasi “BERTINHO” a Rua 5 do loteamento “ Collina de Parma”, Bairro Capuava”**.

Em atenção à Lei Municipal nº 2376, de 22 de maio de 1991, são apresentados em anexo: Projeto de Lei, atestado de óbito, descrição e croqui da localização do logradouro supracitado, trazendo abaixo na justificativa desta propositura a biografia sintética da saudoso e ilustre homenageado com a presente medida.

Justificativa

O nosso homenageado Roberto Morasi “BERTINHO”, nasceu em 7 de Dezembro de 1929, em Campinas-SP. Residia no sítio Pinheiros de seus Pais, em Valinhos, onde cresceu e ali trabalhou aproximadamente por 20 anos como lavrador.

Trabalhou no Cartonificio por 31 anos, no período de 1962 a 1993, como auxiliar de preparação junto com vários de seus irmãos, formando uma grande amizade com o pessoal do trabalho, e com sua personalidade e reconhecimento na cidade pelo seu carisma, cordialidade e generosidade, foi marcante principalmente quando construiu o “BAR MORASI”, que futuramente passou a se chamar “BAR NOSSO RECANTO”.

Aposentou-se em 1993 e veio a falecer em 2 de outubro de 2014, filho de José Morasi e Angela Morasi, casou em 16 de maio de 1953 com Edybia Ap. Paranhos Morasi, dessa união tiveram 6(seis) filhos: Claudio, Claide, Cleiton, Claunir, Claudio e Claudia.

Bertinho e Didi comandaram o Bar com o auxílio de seus filhos mais velhos. Nesse período criaram muitos vínculos com os valinhenses, e passaram a ser muito conhecidos na cidade, o Bar tem sua existência até o presente momento, não sendo comandado por familiares, mas pertence a eles.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A Praça na frente do Bar era uma extensão do mesmo, onde todos que ali freqüentavam gostavam de permanecer, até mesmo “Bertinho”, que em tempos que não comandava mais o Bar ficava ali conversando com os amigos que fez ao longo dos anos.

Bertinho e Didi comandaram o Bar com o auxílio de seus filhos mais velhos. Nesse período criaram muitos vínculos com os valinhenses, e passaram a ser muito conhecidos na cidade, o Bar tem sua existência até o presente momento, não sendo comandado por familiares, mas pertence a eles.

A Praça na frente do Bar era uma extensão do mesmo, onde todos que ali freqüentavam gostavam de permanecer, até mesmo “Bertinho”, que em tempos que não comandava mais o Bar ficava ali conversando com os amigos que fez ao longo dos anos.

Por isso, solicitamos a inclusão do nome na Rua 5, do Loteamento Colline Di Parma, Bairro Capuava, com início na Rua Alaôr Azael Amgarten, e término na Rua Domingos Camillo Lazzaro essa singela homenagem será um grande marco para família e amigos.

Com a presente justificativa, encaminho à elevada apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que denomina **“Roberto Morasi “BERTINHO” a Rua 5 do loteamento “ Collina de Parma”, Bairro Capuava , requerendo a sua aprovação e remessa a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, consoante os termos seguintes.**

Valinhos, 03 de março de 2022.

AUTORIA: EDINHO GARCIA-PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS


 COMARCA DE VALINHOS SP
 ANEXOS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **ROBERTO MORASI**
 MATRÍCULA: 123687 01 55 2014 4 00038 130 0016600-00

SEXO: MASCULINO COR: BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE: CASADO - 64 ANOS DE IDADE
 NATURALIDADE: CAMPINAS - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 10303250 SSP/SP ELEITOR: NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
 JOSE MORASI E ANGELA CALEGARI
 RESIDENTE NA RUA ITALIA Nº 750, JARDIM RIBEIRO, VALINHOS, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO:
 VINTE E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATORZE - AS 16:20 H DIA: 21 MES: 10 ANO: 2014

LOCAL DE FALECIMENTO:
 NA SANTA CASA DE MISERICORDIA, SITO A AVENIDA ONZE DE AGOSTO Nº 2745, BAIRRO TAPEIRA, NESTA CIDADE.

CAUSA DA MORTE:
 FALÊNCIA DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS, CA DE LARINGE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONNECIDO):
 FOI SEPULTADO NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, NESTA CIDADE **DECLARANTE:** CLAUINIR ANTONIO MORASI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
 Dra. ANA MARIA PIERRE LIRA - CRM Nº 107085

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES:
 O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Clauinir Antonio Morasi, que subscreveu a declaração nº 8936, a qual encontra-se arquivada na pasta nº 49. Era casado com Edybia Aparecida Paranhos Morasi, neste Registro Civil. Deixa os filhos: Claudio Roberto, com 60 anos; Claide Aparecida, com 38 anos; Clayton Benedito, com 55 anos; Clauinir Antonio, com 53 anos; Claudson José, com 47 anos e Claudia Lucia, com 46 anos de idade. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. Era portador da cédula de identidade com RG. nº 10.303.250 SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 044.961.405-63. Não era eleitor.

Oficial de Registro Civil de Valinhos
 Rua Francisco Glicério nº 161
 Vila Embaré - Valinhos/SP
 tel: (19) 3871-6129

O referido é verdade e dou fé,
 Valinhos, 23 de outubro de 2014.

 FRANCISLENE DAL BIANCO
 Substituta do Oficial


12368-7 - AA 000000550


SENTO DE EMOLUMENTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

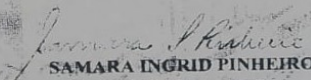
 **PREFEITURA DE VALINHOS**

Fis. N°	Rubrica
Proc. N°/ano	

DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 5, do Loteamento Colline Di Parma, Bairro Capuava, com início na Rua Alaôr Azael Amgarten e término na Rua Domingos Camillo Lazzaro.

S.C., em 01 de dezembro de 2021.


SAMARA INGRID PINHEIRO
Seção de Cadastro/SPMA

A pedido do Vereador Eder Linio Garcia

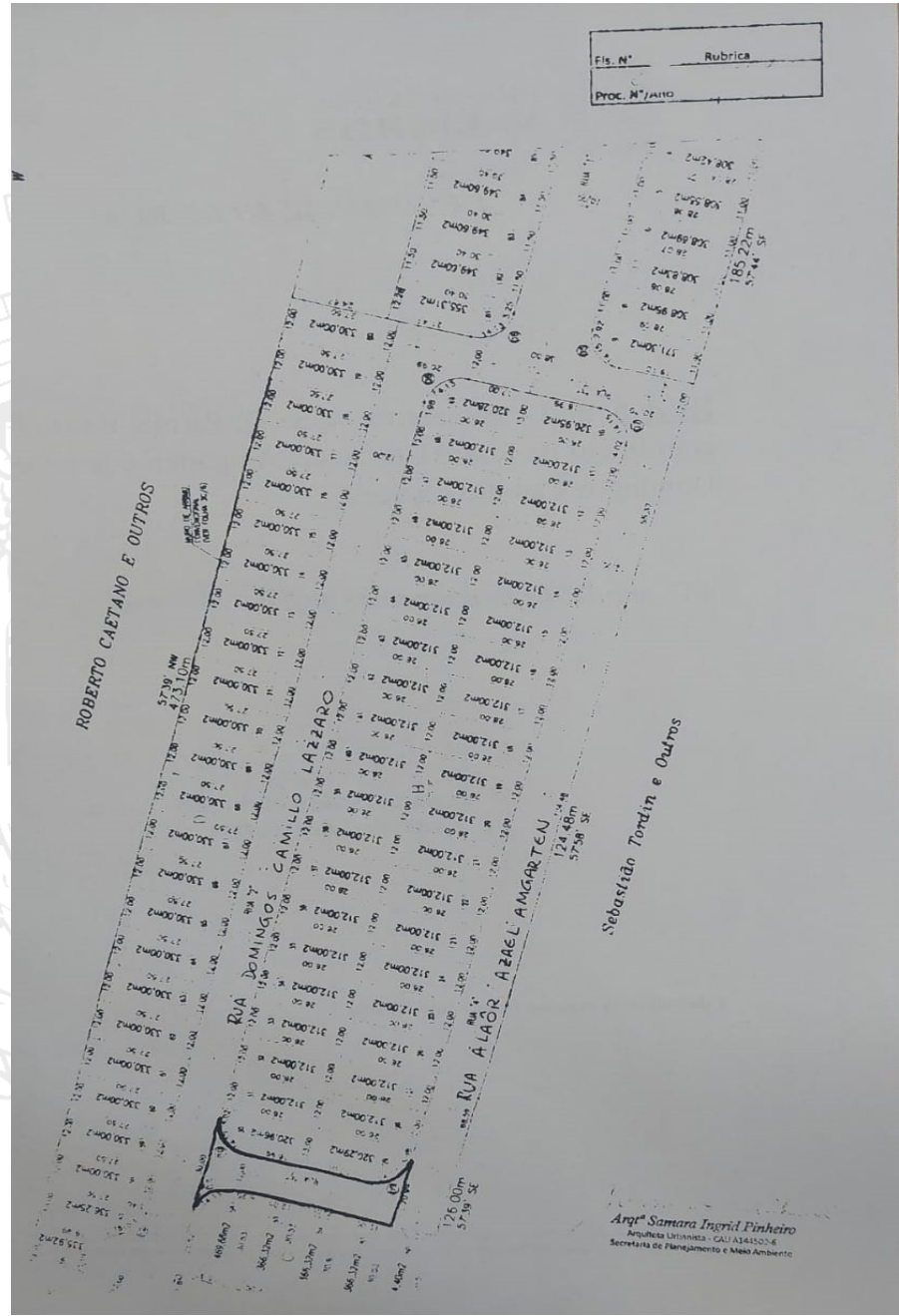
CI nº 2.376/2021-DTL/SAJI

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA | Rua Antonio Carlos, 301 - Centro | Valinhos - SP | CEP 13270-005
Fone: (19) 3849.8000 | e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br | site: www.valinhos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº

Denomina Roberto Morasi “BERTINHO” a Rua 5 do loteamento Colline Di Parma, Bairro Capuava.

LUCIMARA GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Roberto Morasi “BERTINHO” a Rua 5 do loteamento Colline Di Parma, Bairro Capuava.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos 3 de março de 2022.

LUCIMARA GODOY
Prefeita Municipal